



TERMO DE REFERÊNCIA
INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024
FUNDAMENTO LEGAL: ART. N 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021

1. OBJETO

1.1 O objeto deste Termo de Referência é “**Contratação de empresa especializada para aquisição de uniformes para atender as necessidades da Defesa Cível de General Carneiro - Paraná**”

2. DA ESPECIFICAÇÃO E VALOR

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Calças em Rip Stop Padrão Defesa Cível	24	R\$ 220,00	R\$ 5.280,00
02	Gandola em Rip Stop Padrão Defesa Cível	16	R\$ 250,00	R\$ 4.000,00

2.1 DO VALOR GLOBAL

2.1.1 O Valor Global é R\$ 9.280,00 (nove mil e duzentos e oitenta reais).

3. JUSTIFICATIVA

3.1 A contratação de uma empresa especializada para adquirir uniformes da Defesa Civil em General Carneiro - PR é justificada pela garantia de qualidade, cumprimento de prazos e conformidade legal. Empresas especializadas oferecem expertise técnica, assegurando uniformes adequados às necessidades específicas da Defesa Civil. Além disso, essa abordagem permite a otimização de recursos internos e foco nas atividades primárias da Defesa Civil, promovendo eficiência e eficácia operacional.

3.2 Assim sendo, a referida contratação possui com amparo no art. ART. N 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

3.3 Justifica-se a escolha do menor valor proposto, pois se mostra mais vantajoso para os cofres da Administração, de acordo com os orçamentos apresentados junto a empresas do ramo, pesquisa de mercado, banco de preço e atas de registro de preços de outros órgãos.

3.4 DA PESQUISA DE PREÇOS

3.4.1 A pesquisa de preços foi realizada em conformidade com a **Portaria 322/2022**, e, sendo assim, o valor ao qual o processo se ateve foi o de três empresas do ramo, banco de preço e não sendo encontrado em ata de registro de preço.

4. DA ENTREGA DOS PRODUTOS

4.1 A data da entrega dos produtos deverá acontecer em até 60 (sessenta) dias após a emissão da nota de empenho, ou da AF (Autorização de Fornecimento).

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Gabinete do Executivo

Gestão 2021/2024

5.1 O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após a emissão e liquidação da Nota Fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pela empresa vencedora.

5.2 O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

5.3 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a empresa vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.4 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.5 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.6 Para a efetivação do pagamento, a empresa vencedora deverá apresentar ao Setor de Compras, para o devido empenho; juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões negativas de débitos Federais, Estaduais, Municipais, Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS, e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

6. LOCAL DE ENTREGA

6.1 Os produtos, objeto deste Termo, deverão ser entregues em local determinado pela Secretaria solicitante.

7. DA FISCALIZAÇÃO

7.1 Fica designado para atuar como fiscal do contrato, o Sr. **Itacir Perez da Luz**, o qual irá acompanhar todas as ocorrências e adoção de providências pertinentes ao perfeito desempenho do objeto licitado.

8. GESTÃO DO CONTRATO

8.1 Fica designado para atuar como gestor do contrato, após a assinatura do mesmo, o Sr. **Sandro Wasmann**, a qual acompanhará todas as ocorrências e adoção de providências pertinentes ao perfeito desempenho do objeto contratado.

Sem mais para o momento, e contando com Vossa compreensão, expressamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Sandro Wasmann
Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos